



Estado do Rio Grande do Sul

Fl. nº 184/2018

Município de São José do Herval

TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2018

LAURO RODRIGUES VIEIRA – PREFEITO MUNICIPAL
DE SÃO JOSÉ DO HERVAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, com fundamento na redação do art. 49, parte inicial, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acolho o parecer jurídico de fls. e, **DETERMINO**, por razões de interesse público e constatação de vício de legalidade, a anulação do processo de licitação nº. 03/2018, na modalidade Tomada de Preços.

Por fim se, destaca, que o prazo prescricional contido no art. 109, da Lei de Licitações, passa a fluir a contar da publicação do presente termo.

SÃO JOSÉ DO HERVAL, 16 DE AGOSTO DE 2018.

LAURO RODRIGUES VIEIRA,
PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que o(a) presente Termo
foi publicado(a) no Mural da Prefeitura

no dia 16 de 08 de 2018

Revisão
Sec. Mun. da Administração

Retirado em _____

Sec. Mun. da Administração